



ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELACIONADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023.

Aos 14 de Dezembro de 2023, reuniram-se a partir de 13h10min a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 02/2023, para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços, para a Republicação de Edital visando a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para Construção do Centro de Convenções Municipal de Serra do Salitre/MG.

A partir das 13h20min foi dado início à reunião dos envelopes protocolados no setor correspondente ou apresentados por representantes, a saber:

R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente registrada sobre o CNPJ nº 39.618.567/0001-99, tendo protocolado os envelopes 1 e 2 no Setor de Obras, conforme documentos autuados ao processo;

SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS LTDA, devidamente registrada sobre o CNPJ nº 23.342.609/0001-44, tendo protocolado os envelopes 1 e 2 no Setor de Obras, conforme documentos autuados ao processo;

CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA, devidamente registrada sobre o CNPJ nº 11.479.422/0001-08, representada em autos pelo Sr. Marco Antônio Queiroz Parrera, CPF nº 655.735.526-00, protocolado os envelopes 1 e 2 no Setor de Obras, conforme documentos autuados ao processo e participado do julgamento.

TERRACOTA ENGENHARIA LTDA, devidamente registrada sobre o CNPJ nº 20.999.087/0001-60, tendo protocolado os envelopes 1 e 2 no Setor de Obras,

FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA, devidamente registrada sobre o CNPJ nº 27.995.253/0001-07, representada em autos e tendo protocolado os envelopes 1 e 2 no Setor de Obras Públicas, conforme documentos autuados ao processo.

M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, devidamente registrada sobre o CNPJ nº 22.615.610/0001-32, representada em autos pelo Sr. Mateus Assis Vieira, CPF nº 080.190.016-62, conforme documentos autuados ao processo e participado do julgamento.

A partir de então, constatada a reunião dos envelopes de nº 01 e nº 02, das respectivas empresas, foram devidamente abertos para conferência, havendo que evidenciar que somente os representantes das empresas **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA** estiveram presentes por todo o julgamento de forma presencial e ativa, tendo as demais empresas apenas representadas para protocolo dos documentos e se ausentado do julgamento.

A partir de então, a Comissão Permanente de Licitações iniciou o ato para abertura dos envelopes de nº 02 – HABILITAÇÃO, a fim de analisar e prolatar decisão ao final do respectivo ato administrativo.

Durante a análise da documentação de HABILITAÇÃO, foram constatados os seguintes questionamentos:

CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA: NÃO APRESENTOU INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, tendo sido INABILITADO PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL.

TERRACOTA ENGENHARIA LTDA: APRESENTOU AS CERTIDÕES DE CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR AO EXIGIDO EM EDITAL – 60 dias.

Assim sendo, em razão destas questões, as empresas ora mencionadas foram declaradas INABILITADAS, sendo elas: **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA;** **TERRACOTA ENGENHARIA LTDA**, já as demais foram HABILITADAS.



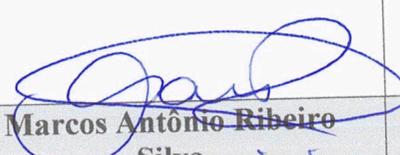
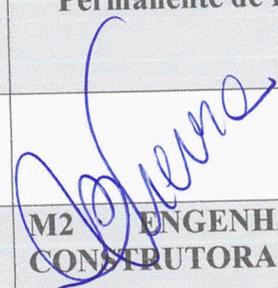
Foi informado sobre a decisão aos presentes, momento pelo qual abriu-se possibilidade para manifestarem interesse de interposição de respectivo recurso acerca da decisão emanada, SENDO MOTIVADO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA.

Após esta questão, esta ata (páginas de 1 a 2) e os documentos do certame foram devidamente assinados e/ou rubricados pelos licitantes presentes.

Por fim, não havendo mais nada a tratar sobre o referido procedimento, encerrou-se a análise e julgamento da fase de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 06/2023 às **14h58min de 14 de Dezembro de 2023**, tendo sido esta ata assinada e lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitações, bem como pelos licitantes presentes.

Assim, determine-se o **ENCERRAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E SUA RESPECTIVA SUSPENSÃO PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS PELA EMPRESA QUE MOTIVOU RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Desta forma, ficam devidamente INTIMADAS AS EMPRESAS SOBRE o prazo legal para que promova a apresentação das RAZÕES RECURSAIS e concomitantemente as CONTRARRAZÕES pelas demais interessadas, ficando determinada o retorno no dia 27 de Dezembro de 2023 às 08h20.

 Marcos Antônio Ribeiro Silva Presidente da Comissão de Licitações	 Mateus Pereira da Silva Santos Membro da Comissão Permanente de Licitações	 Ocirlene Aparecida Rivelini Membro da Comissão Permanente de Licitações
 CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA		 M2 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA